MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.-----**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de junho de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de quinze de maio a cinco de junho de dois mil e vinte;----------
- Da Evolução da Dívida;----------
- Do Despacho da Presidência número vinte e nove de mil e vinte; ----------
- Do Despacho da Presidência número trinta de dois mil e vinte; ----------
- Da Relação das Empresas que doaram ao Município alimentos e materiais de proteção no âmbito do Covid-19;----------
- Do Relatório de Atividade e Gestão de Contas dois mil e dezanove – Basto Vida;----------
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de maio de 2020. ----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

EMPREITADA DE RESTAURO E REABILITAÇÃO DO ANTIGO REFEITÓRIO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de maio de dois mil e vinte, de aprovação da abertura do procedimento do Concurso Público para empreitada de Restauro e Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do número um, do artigo décimo sexto, do artigo décimo oitavo e da alínea b) do artigo décimo nono, todos do CCP. Despacho este proferido na sequência da informação número cento e noventa e quatro/dois mil e vinte/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, de treze de maio de dois mil e vinte, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da abertura do procedimento do Concurso Público para empreitada de Restauro e Reabilitação do Antigo Refeitório do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do número um, do artigo décimo sexto, do artigo décimo oitavo e da alínea b) do artigo décimo nono, todos do CCP".----------

PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – [redacted] – RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, com funções delegadas, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte, de deferimento dos projetos de Obras de Urbanização, sito na Rua da Ponte da Pereira, Freguesia de Bucos, deste concelho, em nome de [redacted] residente na Travessa de Souto Mouro, [redacted] freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto. Despacho este proferido na sequência da informação número setenta e quatro/dois mil e vinte, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte, da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Desanexações e Loteamentos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara para ratificação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir os projetos de Obras de Urbanização, sito na Rua da Ponte da Pereira, Freguesia de Bucos, deste concelho, em nome de [redacted] residente na Travessa de Souto Mouro, [redacted] freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, de acordo com a informação número setenta e quatro/dois mil e vinte, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte, da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos".----------

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO QUATRO----------

Presente a informação número vinte e oito/dois mil e vinte/DAF/COGEF da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de cinco de junho de dois mil e vinte, a sugerir que fosse remetida para deliberação, por parte do Executivo Municipal, a Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal".----------

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO DOIS----------

Presente a informação número trinta/dois mil e vinte/DAF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de oito de junho de dois mil e vinte, a remeter a Modificação Orçamental número seis – Alteração Modificativa número dois (Revisão número dois), elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com a proposta apresentada pelo Sr. Chefe de Divisão da DOM, para

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

inclusão da verba de trezentos e cinquenta mil euros para aquisição, no ano de dois mil e vinte e um, de duas viaturas para recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, para ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação, bem como para deliberar submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, dado que se trata de uma despesa com encargos em anos seguintes. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número seis – Alteração Modificativa número dois (Revisão número dois). Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XIV CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL CONTO INFANTIL----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de junho de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação no XIV Concurso Literário Nacional Conto Infantil. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de junho de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no XIV Concurso Literário Nacional Conto Infantil".----------

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – CONSULTA PÚBLICA----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte, a remeter ao abrigo da alínea k) do número um do artigo trigésimo terceiro da lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública pelo prazo de trinta dias a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal".----------

REMESSA DA ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA----------

Presente a ata da trigésima segunda reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, na qual foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a atribuição dos topónimos aos lugares de Água Redonda, Cucana, Cachada, Quinta da Mata, Cancela, Senra, Senhora de Fátima, Cernadela, Barrosão, Telhado, Salgados, Chacim, Cruz do Muro, Cerdeirinhas, Pena, Lameiros, Outeirinho, Soalheira, Cefra, Paçô e Carvalhosa e, ainda, de alguns arruamentos da Vila de Cabeceiras de Basto, todos da antiga freguesia de Refojos de Basto, os quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos topónimos aos lugares de Água Redonda, Cucana, Cachada, Quinta da Mata, Cancela, Senra, Senhora de Fátima, Cernadela, Barrosão, Telhado, Salgados, Chacim, Cruz do Muro, Cerdeirinhas, Pena, Lameiros, Outeirinho, Soalheira, Cefra, Paçô e Carvalhosa e, ainda, de alguns arruamentos da Vila de Cabeceiras de Basto, todos da antiga freguesia de Refojos de Basto, os quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia".----------

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA O TRIÉNIO DOIS MIL E VINTE – DOIS MIL E VINTE E DOIS--

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a informação número duzentos e quinze/dois mil e vinte/DAF/Serviço de Contratação Pública, Rosa Macedo, datada de vinte e nove de maio, referente à consulta prévia de serviços de Auditoria para o Triénio dois mil e vinte - dois mil e vinte e dois, sugerindo: a) adjudicação do procedimento da prestação de serviços de auditoria externa para o triénio dois mil e vinte – dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.", pelo valor de quarenta e um mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil novecentos e vinte e dois euros; b) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Mais sugere que a Câmara Municipal delibere remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere nomear como auditor externo a entidade "G.Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.". O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de junho de dois mil e vinte, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: a) adjudicar o procedimento da prestação de serviços de auditoria externa para o triénio dois mil e vinte – dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.", pelo valor de quarenta e um mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil novecentos e vinte e dois euros; b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere nomear como auditor externo a entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. ".----------

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO----------

Presente um requerimento da Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e MultiServiços – Mútua de Basto/Norte, com sede na Rua Antunes Basto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, a requerer a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

prorrogação do prazo pelo período de um ano para dar cumprimento às condições gerais de venda do lote número treze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, dar início à laboração e à criação de postos de trabalho, atendendo a que a Câmara Municipal, promotora do loteamento, não concluiu as obras de urbanização, nomeadamente em termos de arruamento, o que impede um acesso ao lote com as condições necessárias para a edificação. O Chefe de Divisão da DOM, Luís Summavielle, no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, informou que a Rua do Parque Industrial da Ranha, no seu troço a SE da rotunda da mesma (frente aos lotes doze e treze), ainda não está pavimentada, nem tem as áreas de estacionamento e passeios pavimentados. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, sugeriu que o processo fosse presente à próxima Reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre o pedido de prorrogação pelo período de um ano para dar início à laboração e à criação dos postos de trabalho do Lote número treze da Zona Industrial da Ranha. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar a prorrogação do prazo pelo período de um ano à Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e MultiServiços – Mútua de Basto/Norte, para dar cumprimento às condições gerais de venda do lote número treze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, dar início à laboração e à criação de postos de trabalho".----------

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE----------

Presente a informação número vinte e nove/dois mil e vinte/DAF/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de cinco de junho de dois mil e vinte, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezanove, bem como para que este Órgão delibere remeter a Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezanove, à Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data concordou com a informação. O Exmo. Senhor

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presidente da Câmara, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e dezanove. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua vinte e cinco de abril, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [redacted] nascido a três de janeiro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua vinte e cinco de abril, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na rua do Lugar, [redacted], Freguesia de Bucos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha, [redacted] nascida a catorze de fevereiro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte de maio de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na rua do Lugar, [redacted] Freguesia de Bucos, deste concelho, para a sua filha [redacted].-------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na rua de Alvite, [redacted] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha, [redacted] nascida a dois de abril de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na rua de Alvite, [redacted] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua das Perdizes, [redacted] Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho, [redacted] nascido a catorze de fevereiro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua das Perdizes, [redacted], Morgade, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho [redacted]".----------

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA –[redacted]--

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua José Frederico Laranjo, [redacted] Senhora da Hora, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e doze, de dois de maio, do qual o próprio é promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitivo, datado de vinte e seis de maio de dois mil e vinte, informou que as infraestruturas de telecomunicações, executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que sugere que o processo seja remetido à reunião de Câmara Municipal para deliberação. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.---------- **"A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente os trabalhos das infraestruturas de telecomunicações do loteamento sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e doze, de dois de maio, do qual é promotor o [redacted] residente na Rua José Frederico Laranjo, [redacted] Senhora da Hora."----------**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente no lugar da UZ, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte, a solicitar a isenção de taxas no valor de setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, referente ao processo LE-EDI vinte e três/dois mil e dezanove, para a construção de um armazém agrícola e agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia dez de junho de dois mil e vinte, informou que a edificação em causa se destina a exploração agrícola e agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido e a devolução das taxas ao requerente, uma vez que as mesmas já tinham sido pagas. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia três de junho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas e a sua devolução no valor de setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, ao senhor [redacted] **residente no lugar da UZ, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, referente ao processo LE-EDI vinte e três/dois mil e dezanove, para a construção de um armazém agrícola e agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal".----------**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, situada na Rua do Vale Escuro, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sessenta e nove, de sete de setembro de dois mil e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dezassete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e oito, de dois de junho de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia três de junho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e oito, de dois de junho de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados, situada na Rua do Vale Escuro, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sessenta e nove, de sete de setembro de dois mil e dezassete, a [redacted] residente no lugar de Terreiros, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted] -----

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua do Itero de Moscoso, freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sessenta e seis, de dez de setembro de dois mil e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número setenta e nove, de dois de junho de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia cinco de junho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número setenta e nove, de dois de junho de dois mil e vinte, deliberou, por

maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua do Itero de Moscoso, freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil e sessenta e seis, de dez de setembro de dois mil e dois, a [redacted] residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de quinze de maio a cinco de junho de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

---- Deferido o pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma instalação de radiocomunicações que a **Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.** pretende instalar em Alto do Lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho. ----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a área complementar da habitação que [redacted] pretende levar a efeito no lote nove do alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, na Rua Augusta de Carvalho e Almeida, [redacted], Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----- Deferido o pedido de licença, para obras de abertura de vala tendo em vista a ampliação da rede de abastecimento de água que [redacted] pretende levar a efeito desde a Rua da Ribeira Grande pelo Caminho da Ponte das Tábuas, freguesia de Pedraça, deste concelho.---

---- Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a ampliação da rede de abastecimento de água que [redacted] pretende levar a efeito na Rua do Vale Escuro, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----- Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a ligação das águas pluviais de sua habitação à rede pública que [redacted] pretende levar a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

efeito na Rua Escultor António Pacheco, [redacted] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

---- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a agropecuária que [redacted] pretende levar a efeito no lugar de Juguelhe, freguesia de Riodouro, deste concelho.----------

----- Deferido o projeto para obras de reconstrução de um antigo moinho de água que [redacted] pretende levar a efeito no lugar da Ribeira Grande, freguesia de Pedraça, deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de maio a cinco de junho de dois mil e vinte, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".----------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Freitas Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. ----------